Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.167/2013-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e o Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, recebida pela servidora e entregue em 23.05.2013 à Superintendência de Recursos Humanos, concedendo aposentadoria a partir de 04.11.2011, a servidora Maria Divina Casado Alves;
2. Que houve prestação de serviços até o dia 23.05.2013;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, da Sra. Maria Divina Casado Alves, portadora da Cédula de Identidade 4.958.892-5, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 24 de maio de 2013, do cargo de Provimento Efetivo de **"Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 15"**, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 23 dias do mês de maio de 2013.

MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Secretário de Gestão Pública

FERNANDO JOSÉ DE FREITAS
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Elaborado por Lucila Alves da Costa
Assistente Administrativa
Matrícula 101240-1